



Câmara Municipal de Mococa

Estado de São Paulo

RESOLUÇÃO Nº 106, DE 1 DE DEZEMBRO DE 1961

A Mesa da Câmara Municipal de Mococa faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO:

A CÂMARA MUNICIPAL RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido aos Funcionários da Câmara Municipal, inclusive aposentado, a título de "Abono de Natal" o direito a percepção de 50% (cinquente) por cento dos seus vencimentos mensais em vigor.

Art. 2º - Para atender as despesas decorrentes da execução da presente Resolução, fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial no valor de ~~24.780,00~~ 24.780,00 (vinte e quatro mil, setecentos e oitenta cruzeiros).

Art. 3º - O valor do crédito de que trata o artigo anterior será coberto com os recursos constantes do excesso de arrecadação já verificado no orçamento vigente.

Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 1, de Dezembro de 1961.

Leônidas J. Araújo, Presidente.

Antônio de Souza, 1º Secretário

Edgar F. de Souza, 2º Secretário.